



C.M.V.
Proc. Nº 11951 18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 41/2018, no que se refere ao dispositivo capitulado no art. 1º do referido projeto.

EMENDA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2018

Modifica a redação do art. 1.º do Projeto de Lei 41/2018, que “Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd no município de Valinhos.”

Art. 1º. Fica instituído como política pública, no Município de Valinhos, o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, com a finalidade de promover, nas escolas e nas comunidades, ações voltadas à prevenção ao uso indevido de drogas, a promoção da cidadania e a disseminação da cultura de paz.

Valinhos, 06 de março de 2018.

Emenda nº 01
ao P.L nº 41 / 18.



C.M.M.
Proc. Nº 1195/18
Fls. 02
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aldemar Veiga Jr
Membro

José Henrique Conti
Membro

César Rocha
Membro

Roberson Costalonga – Salame
Membro

Nº do Processo: 1195/2018 Data: 06/03/2018

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 41/2018

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera a redação do art. 1º do Projeto, que institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas PROERD no município de Valinhos.